

PORTARIA N.º 154, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Nomeia Membros do Comitê Gestor para  
atendimento da Lei de Emergência  
Cultural Aldir Blanc.*

Josimar João de Oliveira, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Executivo nº 030 de 9 de AGOSTO de 2021, que cria o Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização das ações da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade de substituir um membro do Comitê Gestor para atendimento da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º *Nomear* os membros do Comitê Gestor para atendimento da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que fica assim constituído:

- I – Secretário Municipal de Cultura: Josimar Ribeiro;
- II – representante da Prefeitura: Claudiano Torres Gomes;
- III – representante da Secretaria de Assistência Social: Mislene Rodrigues Sousa;
- IV – representante da Secretaria de Saúde: Cleidiane Teixeira Rodrigues;
- V – representante da sociedade civil: Margarete Maria da Conceição

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.